



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

CONVITE N.º 001/2010

Processo n.º

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo Processo Licitatório, na Modalidade de CONVITE sob n.º 001/2010, do tipo menor preço POR LOTE, sendo regido pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações bem como de acordo com as cláusulas abaixo descritas, e Lei Complementar 123/2006, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, será realizado pelo Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste Município – CEP 83.880-000, até às **10:00 horas entrega e abertura dos envelopes**, do dia **19 de abril de 2010**, no mesmo local, iniciando-se em seguida os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

1.0) **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção da torre que retransmite os sinais de TV para este município, conforme relação e valores relacionados:

LOTE ÚNICO				
Item	Qtdd	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Transistor Potência CTC 2811	550,00	1.650,00
02	01	Transistor Potência CPHBLW33H 8614	550,00	550,00
03	01	Transistor Potência MRF 321 8520	550,00	550,00
04	01	Transistor de Potencia MRF321	750,00	750,00
05	30	Transistor Fonte RTF	18,00	540,00
06	09	Potenciômetro de fio 200R – 25W	38,00	342,00
07	02	AltoTrafo 24V8ª 127/220V	128,00	256,00
08	01	Capacitor alta 4.700p / 5000V	99,00	99,00
09	03	Capacitor 60MF p/ 2000V	75,00	225,00
10	30	Lâmpadas Incandescentes-Tipo Geladeira-40W-Fab. Nacional	2,70	81,00
11	07	Lâmpadas Fluorescentes 40W –Fab. Nacional	3,10	21,70
12	10	Lâmpada Neon NE -58 - 5928	11,00	110,00
13	02	Dissipador Pré Amplificador DCP	69,82	139,64
14	10	Garra bateria 30ª Metal	3,00	30,00
15	02	Auto Trafo Potência 20W	320,00	640,00
16	02	Estanho Azul Best 500gr	45,00	90,00
17	10	Diodo Retificador IN 91	45,00	450,00
18	05	Rele Chaveamento Fonte VRC	23,98	119,90
PREÇO MÁXIMO TOTAL DO LOTE				6.644,24

2.0) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar a documentação e propostas em dois envelopes distintos fechados, contendo obrigatoriamente na sua parte externa, além do nome do proponente, a modalidade e o número da licitação (convite n.º 001/2010) identificados com a palavra “documentação” o envelope n.º 01 e “proposta de preços” o envelope n.º 02).

2.1 - A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do envelope n.º 01, contendo a documentação a seguir relacionada:

- Fotocópia autenticada, e/ou documentos originais, e/ou publicados na imprensa oficial:
 - a) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) em validade;
 - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal – Prefeitura sede do proponente;
 - e) Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser autenticados por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação.

2.3 – A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope n.º 02, devidamente digitada, datada e assinada pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras e entrelinhas.

2.3.1 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

2.4 – O proponente deverá apresentar sua proposta de preços, com todas as páginas identificadas com a razão social da empresa sob pena de desclassificação da proposta.

2.5 – A referida licitação será avaliada pelo valor total do lote, apresentado na proposta, porém deverão constar os preços item por item.

3.0) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 – O julgamento das propostas será realizado em função do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Convite e ofertar o menor preço.

3.2 – Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

3.3 – Em razão da forma de avaliação, **POR LOTE**, o proponente é obrigado a cotar todos os itens, indicando os quantitativos conforme este edital, sob pena de desclassificação de sua proposta.

4.0) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado à vista, após entrega e apresentação da nota fiscal, devidamente vistada pelo servidor que recebeu os produtos.

4.1.1 – Conforme constante no Inciso XVIII, do art. 55 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o pagamento somente será liberado se apresentado junto à nota fiscal certidões negativas de débitos atualizadas para com o INSS e o FGTS, sob pena de a mesma não ser aceita na falta destas.

4.2 – Não haverá reajustamento de preços.

5.0) PRAZO DE ENTREGA

5.1 - A entrega deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta) dias do recebimento pela empresa da autorização de compra.

6.0) PROCEDIMENTO

6.1 – No local, dia e horário indicados neste Convite, serão recebidos os envelopes de n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta de preços).

6.2 – Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações na documentação e propostas de preços já entregues, salvo quando requisitados pela comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

6.3 – Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a comissão procederá a abertura dos invólucros n.º 02 (proposta de preços), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma data prevista do item 7.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistiram da faculdade e de interposição de recurso, de modo expresso, mediante registro da circunstância em ata ou apresentação do termo de renúncia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

7.0) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 – Os recursos administrativos contra o julgamento da habilitação ou da proposta terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato, ou se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

7.1.1 – Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

7.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da comissão de licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

7.3 – Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 – Os autos do processo de licitação estarão em vista franqueada aos interessados a partir da divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

8.0) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O Município de Rio Negro, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, somente homologará o referido processo se houverem três propostas válidas, caso não haja, o mesmo será repetido.

9.0) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os seguintes recursos orçamentários:

05.002.04122002.2.011000-3390.3026-1262 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte: 01000 – Rec.Or.Livres.

Rio Negro, 09 de abril de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Negro

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade **CONVITE N.º 001/2010**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negro, de de 2010.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO II

(MODELO)

PROPOSTA DE PREÇOS

.....,de.....de 2010.

À Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Negro
Ref.: CONVITE N.º 001/2010

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Telefone:
Banco, agência a conta bancária para pagamento:
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme o solicitado no Convite em epígrafe.

LOTE ÚNICO				
Item	Qtdd	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Transistor Potência CTC 2811	550,00	1.650,00
02	01	Transistor Potência CPHBLW33H 8614	550,00	550,00
03	01	Transistor Potência MRF 321 8520	550,00	550,00
04	01	Transistor de Potencia MRF321	750,00	750,00
05	30	Transistor Fonte RTF	18,00	540,00
06	09	Potenciômetro de fio 200R – 25W	38,00	342,00
07	02	AltoTrafo 24V8ª 127/220V	128,00	256,00
08	01	Capacitor alta 4.700p / 5000V	99,00	99,00
09	03	Capacitor 60MF p/ 2000V	75,00	225,00
10	30	Lâmpadas Incandescentes-Tipo Geladeira-40W-Fab. Nacional	2,70	81,00
11	07	Lâmpadas Fluorescentes 40W –Fab. Nacional	3,10	21,70
12	10	Lâmpada Neon NE -58 - 5928	11,00	110,00
13	02	Dissipador Pré Amplificador DCP	69,82	139,64
14	10	Garra bateria 30ª Metal	3,00	30,00
15	02	Auto Trafo Potência 20W	320,00	640,00
16	02	Estanho Azul Best 500gr	45,00	90,00
17	10	Diodo Retificador IN 91	45,00	450,00
18	05	Rele Chaveamento Fonte VRC	23,98	119,90
PREÇO MÁXIMO TOTAL DO LOTE				6.644,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

A validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do seu recebimento pela Comissão Municipal de Licitação.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do **CONVITE N.º 001/2010**, na sua íntegra.

(carimbo, nome e assinatura do proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO III

(É facultativo ao fornecedor a apresentação deste)

(MODELO)

TERMO DE RENÚNCIA

CONVITE N.º 001/2010

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **Convite n.º 001/2010**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando assim, expressamente, ao direito de recursos da fase habilitatória e ao prazo respectivo concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes referentes as proposta de preços dos proponentes habilitados.

Rio Negro,.....de.....de 2010.

(carimbo, nome e assinatura do proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(micro ou pequena empresa)

CONVITE N.º. 001/2010

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º _____ estabelecida em _____, Estado do _____, na Rua _____, n.º _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei n.º 9.317, de 05/12/1996, e da Lei n.º 9.841, de 05/10/1999, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar n.º 123/2006.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

Rio Negro,de.....de 2010.

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROTOCOLO

MODALIDADE CONVITE N.º 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA TORRE QUE RETRANSMITE SINAIS DE TV

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RECEBEMOS O CONVITE MENCIONADO NA SUA ÍNTEGRA EM:/ 04 / 2010.

(carimbo do CNPJ e assinatura)

- Remeter protocolo via fax para: (47) 3642-5556